



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se, remotamente, via *Microsoft Teams*, os membros do Comitê de Auditoria (COAUD): **HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS**, Presidente, **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR** e **KAREN MOTTA ALBUQUERQUE**. Participaram da reunião o Diretor de Administração, Finanças e Comercialização, SAMIR PASSOS AWAD, a Gerente de Controle e Finanças, JULIANA NEVES SABINO, e o Auditor Independente da *Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S*, CARLOS AMORIM. A Assessora da Presidência, MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES, foi designada Secretária. O Presidente iniciou os trabalhos e submeteu o único item da pauta à apreciação do colegiado, como a seguir se descreve.

(1) Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício Social, do Relatório Anual da Administração e da Proposta de Destinação do Lucro Líquido e Retenção de Parcela de Lucros referentes a 2024, acompanhados do parecer do auditor independente – O Diretor Samir iniciou esclarecendo as adições realizadas na Nota Técnica Nº DAFC.028/2025, como mencionado durante a discussão do item, na 149ª Reunião Ordinária do COAUD. Seguiu explanando os valores do PDG e do PDTI, além das contratações a serem feitas em 2025. Mencionou também a entrada dos concursados, que impactará no orçamento da folha salarial e detalhou a necessidade de aumento da capitalização da PPSA em 25 milhões. O COAUD chamou atenção para o fato de que, caso o orçamento de capital aprovado para o exercício de 2025 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (“PDTI”) não sejam realizados, o saldo da reserva de retenção de lucros deverá ser colocado à disposição do acionista para distribuição de dividendos. Por fim, o Comitê deu o assunto como concluído e seguiu com a elaboração e assinatura da Manifestação nº 03/2025, de opinião que os trabalhos desenvolvidos pela empresa independente foram suficientes para validação dos saldos contábeis, que Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente e com fidedignidade, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da PPSA em 31 de dezembro de 2024 e estão em condições de serem submetidas para aprovação do Conselho de Administração.

(2) Definição da pauta da próxima reunião – Reporte trimestral de Gestão de Riscos e do Plano Estratégico – Apresentação do Relatório e Plano Anual da Ouvidoria - Resumo Executivo Mensal – Aprovação das minutas das atas da 149ª e 150ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria - Definição da pauta da próxima reunião - Assuntos gerais

Atesto que o conteúdo acima foi extraído da ata do Comitê de Auditoria da empresa.

Maria Luiza Paiva Pereira Soares
Governança Corporativa